



**Município de
Morretes
Estado do
Paraná**

DECRETO Nº078/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e regulamentares em que lhe confere a Lei
Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - **REVOGAR**, o decreto nº 077/2017 que estabeleceu horário especial
de funcionamento, das 08:00 (oito horas) às 14:00 (quatorze horas), até
31/01/2017.

Art.2º – **DECRETA**, a partir de 25/01/2017, o retorno do horário normal de
expediente, sendo entrada às 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), e
retorno às 13:00 (treze horas) e saída às 17:00 (dezessete horas).

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 25 de janeiro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal



***Município de
Morretes
Estado do***

Paraná